

Desembargador manda prender ex-prefeita que usou dinheiro da prefeitura para eleger o filho

Escrito por Saraiva

Sex, 05 de Julho de 2013 16:06 - Última atualização Sex, 05 de Julho de 2013 16:14



O desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí, Sebastião Ribeiro Martins expediu nesta sexta-feira (5 de julho de 2013), mandado de prisão contra a ex-prefeita de Marcos Parente-PI, Juraci Alves Guimarães Rodrigues. Ela foi condenada a nove anos e quatro meses de prisão em regime fechado por crime de improbidade administrativa.

Tanto o TJ-PI como o STJ (Superior Tribunal de Justiça) confirmou a prisão da ex-prefeita, porém, o advogado que fazia a defesa dela alegou recentemente que o crime estava prescrito. Após a análise, o desembargador Sebastião Ribeiro Martins constatou que a prescrição somente seria de 15 anos e que a ação da ex-prefeita Juraci Rodrigues completaria 12 anos.

4- Assim, como a respectiva Ação Penal já transitou em julgado, **INDEFIRO** o pedido da Requerente, determinando **REMESSA** imediata dos autos à Comarca de Marcos Parente, cujo juízo compete dar início ao cumprimento da pena imposta à **JURACI ALVES GUIMARÃES RODRIGUES**, condenada a 09 (nove) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime inicialmente fechado, **com a expedição do Mandado de Prisão da competente Guia de Recolhimento.**

5- Cumpra-se, **com urgência**, uma vez que esta ação penal tem prioridade de julgamento e execução, de acordo com **Meta 18, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.**

6- Intimem-se as partes, inclusive a Procuradoria Geral de Justiça, **dando-se baixa deste processo no sistema processual eletrônico, bem como na respectiva Apelação Criminal nº 2010.0001.006903-0.**